Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

DISPENSA 002/2024
PROCESSO Nº 031/2024
CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.490.288/0001-34, estabelecida na sede Rua Pedro Rodrigues, nº001, Bairro Centro, CEP 69.355-000, ANIBAL **BRUNO DA SILVA ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 51.511 SSP/PR, inscrito no CPF n° 201.257.392-49 residente e domiciliado na Rua B, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Normandia/RR.

CONTRATADA: T C DE ANDRADE MEDEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.843.268/0001-72, estabelecida na AV Ataíde Teive, nº 3809, Boa Vista-RR, neste ato representado por sua Administrador **Thayza Catanhede de Andrade Medeiros**, inscrita no CPF sob o n° 004.065.742-60.

Ajustam entre si o presente contrato de prestação de serviços, mediante às cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 14.133/2021, com alterações posteriores .

1 - OBJETO

1.1 – contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestar serviços de suporte técnico, manutenção de computadores, notebooks, impressoras, monitores, cabeamento estruturado e rede wireless para a câmara municipal de Normandia-RR, conforme a seguir especificado:

ITEM	UND	QDT	DISCRIMINAÇÃO
01	MÊS	08	Serviços de suporte técnico e manutenção em formatação e impressoras
02	MÊS	08	Serviços de suprimento de material, componente de peças e reposição de equipamentos
03	MÊS	08	Serviços de configuração de rede e wiewless
04	MÊS	08	Suprimento de peças para impressora
05	MÊS	08	Serviços de suporte manutenção em monitores
06	MÊS	08	Serviço de suporte em manutenção de nobreak
07	MÊS	08	Manutenção em monitores
08	MÊS	08	Serviços d manutenção e serviço de rede logica deve-se

			considerar todos os componentes (calhas, abraçadeiras, caixas, tomadas, cabos e conectores), para a infraestrutura necessária à instalação e estrutura e redes weireless.

CLÁUSULA II - DOS VALORES
2.1. - Os preços e valores deste Contrato correspondem à R$ 54.995,56 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA III - DO PRAZO
3.1. O prazo deste Contrato vigorará pelo período de 09 (nove) meses contados da data de assinatura.

CLÁUSULA IV - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO
4.1. – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estabelecido na Cláusula Segunda: §2ª - R$ 54.995,56 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos de acordo com as demandas, mediante entrega das notas fiscais e aceite dos serviços.

CLÁUSULA V - DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1. - As despesas para execução deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo R$ 54.995,56 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. - O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido a qualquer época, ficando as partes isentas de multa de rescisão.
6.2. – Fica eleito o Fórum da Comarca de Bonfim-RR, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que por ventura vierem a ocorrer na vigência deste contrato.

E por estarem em acordo firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Normandia/RR, em 18 de abril de 2024.

CONTRATANTE .....CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO
PRESIDENTE

Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

CONTRATADA..... T C DE ANDRADE MEDEIROS

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____

NOME: _____
RG: _____